

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3096/16**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/16**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"**

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento das Propostas Comerciais dos licitantes habilitados (fls. 1113/1114). Para atendimento do critério de maior preço constante do edital, a Comissão elaborou tabela – que será anexada ao processo- constando todas as propostas de todos os licitantes. Analisando a tabela, verificou-se serem vencedores os senhores: 1º – Bruna Carolina Minoranci - box 21 no valor de R\$ 511,52; 2º Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli – box 39 no valor de R\$ 452,99; 3º João Batista Evangelista – box 41 no valor de R\$412,40; 4º Irene Ermelinda Evangelista – box 42 no valor de R\$ 408,80; 5º Jovânia Aparecida Furlan de Alcântara Souza - box 40 no valor de R\$ 401,98; 6º Nelson Ferrari Junior – box 23 no valor de R\$ 319,72; 7º Marcelo Amarilha Ferrari – box 29 no valor de R\$306,68; 8º Jesus Antonio Gerioli – box 34 no valor de R\$ 236,48; 9º Irene Carneiro Rogatto – box 35 no valor de R\$ 235,00; 10º Marcelina dos Santos Estorfo – box 25 no valor de R\$ 235,00; 11º Leonardo Augusto de Assis – box 28 no valor de R\$ 233,32; 12º Iorivaldo Silveira – box 31 no valor de R\$ 221,50; 13º Narciso Pereira Tangerino - box 27 no valor de R\$ 189,33 e 14º José Crispim da Rocha – box 26 no valor de R\$ 180,00. Assim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para recurso a partir da data de publicação desta Ata. Outrossim, ficam cientificados os licitantes vencedores de que a assinatura do contrato está condicionada à apresentação da inscrição municipal, nos termos do item 11.3. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada, lavrado-se a presente ata com assinatura dos presentes. Pirassununga, 02 de dezembro de 2016.

  
**ÉRICA REGINA PIANCA**

**PRESIDENTE**

  
**MARIA DE LOURDES CABRAL**

**MEMBRO**

  
**LUIS ANTONIO CARDOSO**

**MEMBRO**